

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

O Grupo Sonepar (“**Sonepar**”) está empenhado em agir com responsabilidade corporativa em todo o mundo. Acreditamos que altos padrões de comportamento ético, social e ambiental são essenciais e esperamos o mesmo de nossos fornecedores e de sua cadeia de suprimentos.

Nossos fornecedores devem cumprir o Código de Conduta Sonepar, todas as leis e regulamentos aplicáveis, obrigações contratuais e os termos deste Código de Conduta do Fornecedor.

CONFORMIDADE COM AS LEIS

Os fornecedores devem garantir que sua produção, produtos e serviços estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, locais e outros. Os fornecedores também devem cumprir as leis, regulamentações e procedimentos locais que se aplicam às suas fábricas.

DIREITOS HUMANOS

Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos e a privacidade de cada indivíduo. Os fornecedores devem tratar as pessoas com respeito e dignidade, promover diversidade e oportunidades iguais para todos, além de uma cultura inclusiva, comprometida e ética.

Trabalho infantil

Os fornecedores não devem usar trabalho infantil ou conduzir negócios com parceiros de negócios que utilizem trabalho infantil. O termo “criança” significa qualquer pessoa abaixo da idade mínima legal aplicável aos funcionários onde o trabalho é executado, desde que a idade legal seja compatível com as idades mínimas de trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Tráfico humano

Os fornecedores devem abster-se de recrutar, transportar, transferir, abrigar ou receber pessoas, por meio de força, fraude ou coação para fins de exploração. Devem também abster-se de usar ou fornecer mão-de-obra ou serviços adquiridos ilegalmente, nomeadamente através do contrabando de migrantes.

Trabalho forçado

Os fornecedores nunca devem empregar ou fazer com que alguém trabalhe contra sua vontade, nem conduzir negócios com parceiros de negócios que promovam ou usem tais práticas.

PRÁTICAS DE EMPREGO

Os fornecedores devem prevenir o assédio e garantir que seus funcionários possam trabalhar em um ambiente livre de abusos físicos, psicológicos e outros.

Os fornecedores devem garantir que respeitem os direitos de seus funcionários e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis no país ou países em que operam. Isso inclui todos os direitos e padrões mínimos relativos a salários, benefícios e condições de trabalho.

Os fornecedores devem cumprir os requisitos legais aplicáveis para remuneração de funcionários e jornada de trabalho.

Os fornecedores devem respeitar a liberdade dos colaboradores de se associarem a entidades de classe, sindicatos ou afins, ou de se comunicarem abertamente com a administração sobre as condições de trabalho, sem medo de assédio, intimidação, penalidade, interferência ou retaliação.

SEGURANÇA E SAÚDE AMBIENTAL

Os fornecedores devem respeitar o meio ambiente e trabalhar para minimizar os impactos ambientais vinculados às suas atividades. Eles devem se esforçar para usar a energia da forma mais eficiente possível e promover o uso de energias renováveis.

Os fornecedores devem garantir a segurança, a saúde e o bem-estar de seus funcionários, visitantes e outros envolvidos em suas atividades comerciais.

Além disso, eles devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis e dedicar seus melhores esforços para respeitar os procedimentos de saúde e segurança.

CORRUPÇÃO

Conformidade com as leis Anticorrupção

Os fornecedores não devem tolerar nem se envolver em qualquer forma de corrupção ou tráfico de influência e não devem conceder, oferecer, prometer ou pedir, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para ou de um funcionário público ou funcionário do setor privado para influenciar ações ou obter uma vantagem indevida. Isso inclui qualquer pagamento de facilitação.

Espera-se que os fornecedores conduzam diligências devidas razoáveis para prevenir e detectar corrupção e tráfico de influência em todos os acordos comerciais, incluindo parcerias, *joint ventures* e o uso de intermediários, como agentes ou consultores.

Presentes e convites

A troca de presentes ou convites não pode ser usada para obter uma vantagem competitiva injusta. Em qualquer relação comercial, os fornecedores devem garantir que a oferta ou o recebimento de qualquer presente, convite, entretenimento ou cortesia comercial seja permitido por lei e regulamentação, para uma finalidade legítima, razoável e sem intenção de influenciar, além de garantir que essas trocas não violem as regras e padrões da organização do destinatário e que sejam consistentes com os costumes e práticas razoáveis do mercado.

CONCORRÊNCIA

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos antitruste, de concorrência e de práticas comerciais aplicáveis. Ao fazê-lo, devem abster-se de práticas como trocas impróprias de informações e dados, acordos de preços com concorrentes, manipulação de licitações, cliente impróprio ou atribuição de território ou outras práticas que restringem ilegalmente a concorrência.

CONFLITOS DE INTERESSE

Os fornecedores devem evitar todas as formas de conflitos de interesse e situações que possam ter a aparência de um conflito de interesse nos negócios que conduzem com a Sonepar. Situações potenciais que podem levar a um conflito de interesse entre os fornecedores e a Sonepar devem ser discutidas com a Sonepar.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Os fornecedores devem tomar as medidas necessárias para proteger todas as informações e dados confidenciais da Sonepar, incluindo, mas não se limitando a, informações e dados confidenciais, proprietários, específicos da empresa e pessoais. As informações e os dados não devem ser usados para fins além do escopo dos acordos comerciais com a Sonepar, sem primeiro obter a aprovação por escrito da Sonepar.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade

intelectual e sempre se abster de violar quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros em todas as instâncias durante o desenvolvimento, fabricação ou entrega de produtos ou prestação de serviços à Sonepar. Os fornecedores não devem cometer nenhuma forma de infração ou fornecer produtos falsificados.

DADOS PESSOAIS

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos à proteção de dados pessoais.

CONFORMIDADE COM O COMÉRCIO INTERNACIONAL

Controle de exportação e importação

Os fornecedores devem garantir que suas ações estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis que se aplicam à importação e exportação de bens que fornecem ou serviços que prestam.

Em particular, os fornecedores devem tomar medidas para evitar agir de qualquer maneira que possa resultar em uma violação de qualquer lei de sanção aplicável, administrada ou executada por qualquer autoridade nacional ou internacional.

Substâncias perigosas e minerais de conflito

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos a substâncias perigosas e minerais de conflito.

Em particular, os fornecedores devem tomar medidas para verificar se seus produtos contêm minerais de conflito. Os minerais de conflito são matérias-primas, como estanho, tântalo, ouro e tungstênio, que são comercializados direta ou indiretamente no mercado internacional por grupos violentos em áreas de conflito ou países vizinhos. Se for esse o caso, os fornecedores devem conduzir uma investigação metódica para verificar a cadeia de abastecimento quanto à origem dos materiais em questão e tomar as medidas necessárias para garantir que os produtos fornecidos à Sonepar estejam livres de tais minerais de conflito.

REGISTROS PRECISOS

Espera-se que os fornecedores mantenham registros precisos e não alterem nenhuma entrada de registro para ocultar ou deturpar a transação subjacente representada por eles. Todos os registros, independentemente do formato, feitos ou recebidos como evidência de uma transação comercial devem representar completa e precisamente a transação ou evento sendo documentado. Os registros devem ser retidos com base em todos os requisitos de retenção legais e contratuais aplicáveis.

REPORTES

Os fornecedores devem proporcionar a seus funcionários os meios adequados para pontuar e discutir problemas ou preocupações sem medo de retaliação. Os colaboradores dos fornecedores também podem escolher usar o Procedimento de Denúncia da Sonepar acessível a terceiros, conforme referido no site corporativo da Sonepar.